



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 318

Ivaiporã, Quinta-Feira, 01 de Novembro de 2018

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 73/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste, em Lei Federal 8.666/93, resolve **NOMEAR:**

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão Permanente de Licitação como membros titulares:

Natasha Mayara Vieira, CPF: 058.776.239-07 – Presidente;

Glauciane Carina Koptian, CPF: 944.001.139-49 - Secretária;

Jaime Marcelo Vicentino, CPF: 584.195.009-68 – Suplente.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão executados pelos membros titulares e na ausência deste será suprido pelo suplente Daniel da Silva;

§ 1º: Aos membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, terão uma gratificação por exercício de função, na FG 01, conforme determinação do Anexo II da Resolução 05/2016;

§ 2º: A convocação dos membros titulares e/ou suplentes se dará sempre que necessário por simples ato da Presidência ou da Coordenação do CIS – 22ª RS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 56/2018.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 31 de outubro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 318

Ivaiporã, Quinta-Feira, 01 de Novembro de 2018

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 74/2018

SÚMULA: Nomeia Pregoeira Titular e Equipe de Apoio para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e resguardado pelo poder discricionário que lhe assiste, em Lei Federal 10.520/2002, resolve **NOMEAR:**

Art. 1º - NATASHA MAYARA VIEIRA, portadora da cédula de identidade nº. 9.560.048-4 SESP/PR e CPF sob o nº. 058.776.239-07, para função de Pregoeira do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

Glauciane Carina Koptian, CPF: 944.001.139-49 - Membro.

Jaime Marcelo Vicentino, CPF: 584.195.009-68 – Membro.

Art. 2º - A Pregoeira nomeada nos termos desta portaria, juntamente com a Equipe de Apoio exercerão a coordenação dos trabalhos nas licitações na modalidade Pregão, até o encerramento do exercício de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 57/2018.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 31 de outubro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 318

Ivaiporã, Quinta-Feira, 01 de Novembro de 2018

PORTARIA Nº 75/2018

SÚMULA: Admite a servidora do quadro de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE:.

ART. 1º - NOMEAR A SERVIDORA NATASHA MAYARA VEIRA, portadora do RG nº 9.560.048-4 e o CPF nº 058.776.239-07 para exercer o cargo comissionado de, CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 01 de novembro de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS